



Imóvel: O conjunto nº 14 do Edifício Aceguá, com entrada pela rua Uruguai nº 335, localizado no 1º andar ou 2º pavimento com frente para a rua Uruguai, o 3º a contar da esquina da rua dos Andradas; tem a área construída de 25,35mq e de área de condomínio 9,02mq, - perfazendo uma área total de 34,37mq, correspondendo-lhe uma parte ideal de 34,37/4647,66 no terreno, o qual mede 9,96m de frente pela rua dos Andradas, fazendo esquina com a rua Uruguai, em cujo alinhamento mede 25,155m, dividindo-se pelo lado oposto à rua Uruguai, a oeste, com propriedade que é ou foi de Luiz França, e pelo lado oposto à rua dos Andradas, onde mede 10,38m, com imóvel do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. Bairro: Centro. Quarteirão: ruas dos Andradas, Uruguai, Sete de Setembro e General Câmara.-

Proprietários: Hugo Brum Fernandes e sua esposa Maria Hedy Benetti Brum Fernandes, Joaquim Brum Fernandes e sua esposa Ieda Mariza Furtado Fernandes, eles proprietários, elas de ocupação do lar, brasileiro, domiciliados nesta capital.-

Origem: 3 DP fs 202 nº 100.415 datada de 17 de janeiro de 1968.-

A of. ajudante:

Av.1/9521

03 de novembro de 1976.-

Estado Civil: Conforme petição de parte interessada datada de 09.09.1976, instruída com prova hábil, os proprietários acima qualificados Joaquim Brum Fernandes e sua esposa Ieda Mariza Furtado Fernandes são casados pelo regime da completa separação de bens.-

A of. ajudante:

R.2/9521

03 de novembro de 1976.-

Partilha: Formal passado em 03 de agosto de 1976, Certidão de Retificação datada de 25 de agosto de 1976, Sentença de 28 de julho de 1976 do Cartório da Provedoria e Ausentes desta capital.-

Transmitente: Herança de Joaquim Brum Fernandes, já qualificado, - CPF 000.816.800/82.-

Adquirente: Hugo Brum Fernandes, brasileiro, casado, proprietário, CPF 000.570.880, domiciliado nesta capital.-

Valor: Avaliado todo o imóvel em Cr\$68.740,00 e a parte ora inventariada em Cr\$34.370,00 somente uma parte ideal no valor de Cr\$ - - - - Cr\$17.185,00.-

A of. ajudante:

R.3/9521

03 de novembro de 1976.-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1v

9521

R.3/9521

03 de novembro de 1976, -

Partilha: Formal passado em 03 de agosto de 1976, Certidão de Retificação datada de 25 de agosto de 1976, Sentença de 28 de julho de 1976 do Cartório da Provedoria e Ausentes desta capital. -

Transmitente: Herança de Joaquim Brum Fernandes, já qualificado, - CPF 000.816.800/82. -

Adquirente: Manoel Antonio Brum Fernandes, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, CPF 005.707.000, domiciliado em Farroupilha, neste Estado. -

Valor: Avaliado todo o imóvel em Cr\$68.740,00 e a parte ora inventariada em Cr\$34.370,00, somente uma parte ideal no valor de Cr\$ -- Cr\$17.185,00. -

A of. ajudante:

Adriana Costa

Av. 4/9521

22 de julho de 1977

Retificação: Conforme certidão de 22/6/77, do Cartório da Provedoria e Ausentes desta cidade, e petição de 23/6/77, o CPF do adquirente do R3 da presente matrícula, é na realidade sob nº 000.507.700/59 e não como constou. A sub of. *Adriana Costa*

R.5/9521

17 de março de 1978. -

Partilha: Formal passado em 30 de janeiro de 1978 no Cartório da Provedoria e Ausentes desta capital, retificado por Certidão datada de 16 de março de 1978 do mesmo Cartório, Sentença de 12 de janeiro de 1978. -

Transmitente: Herança de Manoel Brum Fernandes ou Manoel Antonio - Brum Fernandes, brasileiro, solteiro, domiciliado nesta capital, - CPF nº 000.507.700/59. -

Adquirente: Maria Garcia de Miranda, brasileira, desquitada, do lar, domiciliada nesta capital, CPF nº 216.096.910/91. -

Valor: Avaliado o todo em Cr\$206.220,00, a quarta parte ideal ora partilhada em Cr\$51.555,00. -

A escr.

A of. ajudante.

Isete Peres

Adriana Costa

R.6/9521

09 de maio de 1978. -

Compra e Venda: Escritura Pública lavrada em 26 de abril de 1978 no 8º Tabelionato desta Capital. -

Transmitentes: Hugo Brum Fernandes e sua esposa Maria Hedy Benetti Brum Fernandes, brasileiros, proprietários, CPF 000.570.880-04, domiciliados nesta Capital e Maria Garcia de Miranda, brasileira, desquitada, proprietária, CPF 216.096.910-91, domiciliada nesta Capital. -



Continuação das fls. lv da Matrícula nº 9521.-

domiciliada nesta Capital.-

Adquirente: Bradesco Sul S/A - Crédito Imobiliário, com sede nesta Capital, CGC 92.806.900/0001-49.-

Valor: Cr\$300.000,00, dos quais Cr\$240.000,00, correspondem ao vendedor casal de Hugo Brum Fernandes e Cr\$60.000,00, correspondem à vendedora Maria Garcia de Miranda.-

O esc. autorizado: *[assinatura]* e *[assinatura]*

AV-7/9.521(AV-sete/nove mil e quinhentos e vinte e um), em 9/2/2012.-

INCORPORAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 8 de fevereiro de 2012, firmado por Banco Bradesco S.A., representada pela JC Patrimonial Assessoria Imobiliária Ltda., através de sua procuradora Débora Pereira Moreto, instruído com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, realizada em 29 de agosto de 1987, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o número **477-014**, em 30 de outubro de 1987, fica constando que a proprietária no **R-6** desta matrícula, Bradesco Sul S/A - Crédito Imobiliário, já qualificada, foi **INCORPORADA** pela empresa Bradesco S.A. Crédito Imobiliário e o imóvel objeto desta matrícula, foi **transferido/incorporado** ao patrimônio da **BRADESCO S.A. CREDITO IMOBILIÁRIO**, com CNPJ sob o número **60.917.036/0001-66**, cujo capital social da incorporada era de **R\$1.426.141.061,03** (hum bilhão, quatrocentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta e um mil, sessenta e um cruzeiros e três centavos), representados por moeda corrente nacional e por imóveis, incluindo o constante desta matrícula. Foi apresentado o ofício nº 303/2010, expedido pelo Agente Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda, Vinicius Fabian V. Simon, no qual foi reconhecida a imunidade tributária. Foi atribuído ao imóvel o valor de **R\$18.123,84 (dezoito mil, cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)**. Referidos documentos ficam arquivados neste Ofício.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

EMIÇÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 3º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.112, de 28/12/2010, alterada pelas Instruções Normativas RFB nº 1.193, de 15/9/2011, e nº 1.239, de 17/1/2012.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **771.817**, em 9/2/2012.-
Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2012.-

Registrador/Escrevente Autorizado(a): *[assinatura]*

EMOLUMENTOS - R\$78,80. Selo de Fiscalização 0469.00.1100005.22970 - tcs

AV-8/9.521(AV-oito/nove mil e quinhentos e vinte e um), em 9/2/2012.-

INCORPORAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 8 de fevereiro de 2012, firmado por Banco Bradesco S.A., representada pela JC Patrimonial Assessoria Imobiliária LTDA., através de sua procuradora Débora Pereira Moreto,



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

2v

-9.521-

instruído com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, realizada em 29 de dezembro de 1988, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o número **699.913**, em 29 de fevereiro de 1989, fica constando que a proprietária Bradesco S.A. - Crédito Imobiliário, já qualificada, foi **INCORPORADA** pela empresa Banco Brasileiro de Descontos S.A. e o imóvel objeto desta matrícula, foi **transferido/incorporado** ao patrimônio do **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.**, com CNPJ sob o número **60.746.948/0001-12**, cujo capital social da incorporada era de **Cz\$2.914.783,86** (dois milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e três cruzados e oitenta e seis centavos), representados por moeda corrente nacional e por imóveis incluindo o constante desta matrícula. Foi apresentado o ofício do processo nº 111880-1400/10-2 da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio grande do Sul - Delegacia de Porto Alegre-RS, expedido pelo Agente Fiscal do Tesouro do Estado, Fernando Antonio Pezzi, no qual foi reconhecida a exoneração do ITBI. Foi atribuído ao imóvel o valor de **R\$18.123,84 (dezoito mil, cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)**. Referidos documentos ficam arquivados neste Ofício.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

EMISSION DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 3º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.112, de 28/12/2010, alterada pelas Instruções Normativas RFB nº 1.193, de 15/9/2011, e nº 1.239, de 17/1/2012.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **771.817**, em 9/2/2012.-
Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2012.-

Registrador/Escrevente Autorizado(a):
EMOLUMENTOS - R\$78,80. Selo de Fiscalização 0469.00.1100005.22971 - tcs

AV-9/9.521 (AV-nove/nove mil e quinhentos e vinte e um), em 9/2/2012.-

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Nos termos do requerimento datado de 8 de fevereiro de 2012, instruído com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco Brasileiro de Descontos S.A. realizada em 29 de dezembro de 1988, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o número **699.912**, em 29 de dezembro de 1988, fica constando que a proprietária no **R-6** e **AV-8** desta matrícula, Banco Brasileiro de Descontos S.A, alterou sua Denominação Social para **Bradesco S.A. - Banco Comercial e de Crédito Imobiliário**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **771.817**, em 9/2/2012.-
Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2012.-

Registrador/Escrevente Autorizado(a):
EMOLUMENTOS - R\$48,90. Selo de Fiscalização 0469.00.1100005.22972 - tcs

AV-10/9.521 (AV-dez/nove mil e quinhentos e vinte e um), em 9/2/2012.-

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Nos termos do requerimento datado de 8 de fevereiro de 2012, instruído com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Bradesco S.A. - Banco Comercial e de Crédito Imobiliário realizada em 13 de janeiro de 1989, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o número **699.915**, em 22 de fevereiro de 1989, fica constando que a proprietária

CONTINUA A FICHA Nº



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 9 de fevereiro

de 2012

FICHA MATRÍCULA

3

-9.521-

-Continuação da Ficha 2v da M-9.521-

no **R-6** e **AV-9** desta matrícula, Bradesco S.A. Banco Comercial e de Crédito Imobiliário, alterou sua Denominação Social para **Banco Bradesco S.A.** -

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **771.817**, em 9/2/2012.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2012.-

Registrador/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$48,90. Selo de Fiscalização 0469.00.1100005.22973 - tcs

AV-11/9.521(AV-onze/nove mil e quinhentos e vinte e um), em 29/1/2020.-

PENHORA - Nos termos da certidão de 12 de agosto de 2019, extraído dos autos do processo nº **001/1.05.0113861-0 (CNJ:1138611-78.2005.8.21.0001)**

natureza - Ordinária - outros - Fase de cumprimento de sentença, da 6ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula

foi penhorado no processo supra referido, em que figuram como autor/credor **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACEGUÁ**, CNPJ:02.148.387/0001-53 e devedor/réu

FUNDAÇÃO TRANSBRASIL, CNPJ:00.419.499/0001-76, para pagamento da dívida no valor de **R\$34.324,70** (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).-

OBSERVAÇÕES - Averbação procedida com base na decisão normativa proferida no processo nº 001/1.17.0112563-4 da Vara dos Registros Públicos desta Capital.

Dívida propter rem.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **913.510**, em 29/1/2020.-

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$157,40. Selo de Fiscalização 0469.00.2000001.07257 - fms

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,94

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



CONTINUA NO VERSO